CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 6420 Pág. 13
Edição de 04 / 07 / 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador, para uma viagem até a cidade de Londrina, com saída no dia 15 de julho de 2012, às 11 horas, defronte a Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador, para participar de uma convenção na sede.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente do Legislativo

Mario Hort
1º Secretário